

Fls.

Processo: 0138623-12.2018.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Complementação de Aposentadoria / Previdência Privada / Espécies de Contratos / Obrigações

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA E NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS, MATÉRIAS-PRIMAS, DERIVADOS, PETROQUÍMICA E AFINS, ENERGIAS DE BIOMASSAS E OUTRAS RENOVÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SINDIPETRO-RJ
Réu: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luciana de Oliveira Leal Halbritter

Em 17/12/2018

Despacho

Fls. 777 - mantenho a decisão por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações.

Certifique-se a tempestividade da contestação, e dê-se vista à parte autora para réplica.

Fls. 1566 e seguintes - intime-se o réu, por OJA, para que informe em 48 horas, comprovando, acerca do cumprimento da decisão, ante o desconto demonstrado em fls. 1570.

Rio de Janeiro, 17/12/2018.

Luciana de Oliveira Leal Halbritter - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luciana de Oliveira Leal Halbritter

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **45FN.T9WL.GF11.8W62**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos